



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 1.º DE AGOSTO DE 2012.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 586.000,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO**

**02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO**

77 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 100.000,00

**02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENVOLV. DO ENS. BASICO**

**02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENVOLV. DO ENS. BASICO**

114 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....R\$ 400.000,00

116 – 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

**02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA**

**02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA**

144 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 3.000,00

**02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

**02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

160 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

165 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 10.000,00

**02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE**

**02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE**

203 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 1.000,00

**02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 1º 8 12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

250 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 3.000,00

### 02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

#### 02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

324 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

333 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

### 02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

#### 02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

348 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

##### 02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

56 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 100.000,00

### 02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENVOLV. DO ENS. BASICO

#### 02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENVOLV. DO ENS. BASICO

101 – 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal C.....R\$ 400.000,00

115 – 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

### 02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

#### 02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

142 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

### 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

#### 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

164 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....R\$ 15.000,00

166 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 10.000,00

### 02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

#### 02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

204 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 1.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

252 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 3.000,00

### 02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

#### 02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

325 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
336 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

### 02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

#### 02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

346 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de agosto de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária